ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS/TO

1. INTRODUÇÃO

a) O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 6º, inciso XX, e do art. 18, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, apresentar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a deflagração do competente procedimento licitatório.

2. OBJETO DO ESTUDO

a) O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de padrões de energia completos monofásicos, nos tamanhos de 5 (cinco) metros e 7 (sete) metros, destinados à instalação, manutenção, expansão e uso contínuo do sistema de iluminação pública e infraestrutura urbana do Município de Tocantinópolis – TO, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

a) A presente contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de padrões de energia completos monofásicos, essenciais para o pleno funcionamento, manutenção e expansão das atividades de infraestrutura urbana e iluminação pública desenvolvidas pelo município.

b) Tais insumos são fundamentais para viabilizar novas ligações e substituições de redes obsoletas, assegurando a qualidade, estabilidade e segurança do fornecimento de energia elétrica nos logradouros públicos.

c) Ressalta-se ainda que a indisponibilidade imediata desses materiais pode comprometer a execução de frentes de obras cruciais previstas no planejamento estratégico da gestão para o presente exercício, quais sejam: programas de construção de unidades habitacionais (casas populares), reformas e modernizações em praças e espaços esportivos existentes, bem como a implantação de novos complexos de esporte e lazer. Tais projetos demandam um volume planejado e programado de padrões elétricos

homologados para que as infraestruturas sejam entregues com o devido fornecimento elétrico regularizado.

d) Dessa forma, a contratação visa não apenas suprir o fluxo de manutenção contínua e reposição, mas também assegurar a execução tempestiva do cronograma de expansão urbana e habitacional, em estrita conformidade com as exigências técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os padrões regulamentares da concessionária de energia local, garantindo a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Para que a solução atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Tocantinópolis-TO e garanta a segurança das instalações, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1 Requisitos Técnicos

a) Conformidade Normativa: Todos os itens devem atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT e aos padrões operacionais e de homologação vigentes junto à concessionária de energia elétrica local, garantindo a perfeita integração à rede urbana.

b) Qualidade e Resistência: Os padrões monofásicos devem possuir estrutura resistente, nova e sem uso anterior, adequada para suportar intempéries e exposição contínua a ambiente externo (uso ao tempo).

c) Validade e Integridade: No ato da entrega, as caixas, disjuntores, cabos e fiação interna dos padrões devem apresentar-se intactos, completos e prontos para imediata instalação pelas equipes técnicas do município.

5.2 Requisitos Funcionais

- Compatibilidade: Os padrões elétricos adquiridos devem ser plenamente compatíveis com as redes monofásicas públicas existentes e com as especificações exigidas para os projetos de habitação e complexos esportivos do município.
- Segurança Operacional: Os equipamentos fornecidos devem dispor de mecanismos de proteção contra sobrecarga de acordo com as normas de engenharia elétrica, resguardando os profissionais da instalação e a população usuária.

5.3 Requisitos Operacionais

- Condições de Fornecimento: O objeto será entregue de forma parcelada e sob demanda, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Administração (Sistema de Registro de Preços).

- Prazos e Logística: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração. Todos os custos com transporte, carga e descarga correrão por conta do fornecedor adjudicatário.
- Garantia: O fornecedor deverá conceder garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, comprometendo-se com a substituição imediata e sem custos adicionais de qualquer item que apresentar desconformidade técnica ou vícios ocultos.

5.4 Sustentabilidade

- Destinação de Embalagens: Priorização de embalagens recicláveis para os componentes elétricos, devendo a empresa contratada adotar práticas que minimizem o descarte incorreto de resíduos sólidos no município, em linha com a Lei nº 12.305/2010.
- Logística Reversa: Incentivo a fornecedores que possuam políticas de recolhimento de materiais danificados ou sobras técnicas de fabricação, visando o descarte ambientalmente seguro.

5.5 Requisitos de Desempenho

- Indicadores: A conformidade contratual será avaliada com base na taxa de aceitação qualitativa dos materiais elétricos entregues e pela pontualidade no cumprimento do prazo de até 5 dias úteis, visando o índice de zero paralisações no cronograma de obras habitacionais e esportivas.

O detalhamento destes requisitos visa garantir que a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de padrões de energia completos monofásicos ocorra sob o prisma da eficiência administrativa, da legalidade e da ampla competitividade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) A análise de mercado para a presente contratação demonstra que há ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento de materiais elétricos de infraestrutura e padrões pré-moldados homologados, tanto em âmbito nacional quanto regional, o que favorece a competitividade do certame.

b) O segmento é composto por empresas distribuidoras, indústrias de artefatos de concreto e redes comerciais que atendem órgãos públicos e o setor privado da construção civil. Tais fornecedores disponibilizam catálogos diversificados, com produtos padronizados, atendendo integralmente às normas da ABNT e das concessionárias de energia.

c) Verifica-se que os itens pretendidos são considerados bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a adoção obrigatória da modalidade pregão.

d) No tocante às formas de fornecimento, observa-se que o mercado opera perfeitamente com entregas parceladas, conforme a demanda logística do contratante, o que se mostra adequado para o fluxo de execução física das obras de habitação e lazer do município, evitando o armazenamento ocioso de estruturas pesadas.

e) Quanto aos critérios de qualidade, os fornecedores do setor em sua maioria atendem às exigências de conformidade das concessionárias estaduais de distribuição elétrica, disponibilizando laudos, certificados de conformidade técnica e fiações adequadas.

f) Em relação à formação de preços, constata-se variação conforme as matérias-primas e condições logísticas de transporte até Tocantinópolis-TO. Contudo, a realização de nova e ampla pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 junto ao PNCP, cotações com fornecedores e atas vigentes permitirá consolidar valores de referência totalmente compatíveis com o mercado.

g) Dessa forma, conclui-se que existe plena viabilidade de competição, com número suficiente de fornecedores aptos a atender à demanda municipal, não sendo identificadas barreiras ou restrições de mercado que comprometam o caráter competitivo do certame.

7. SOLUÇÃO ADOTADA E JUSTIFICATIVA

a) A solução adotada pela Administração consiste na realização de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 28, 29 e 82 da Lei nº 14.133/2021. O instrumento contratual será a Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

Descrição Detalhada:

- Componentes: A solução abrange o fornecimento de padrões de energia completos monofásicos nos tamanhos de 5 metros e 7 metros, contendo caixas, fiação de entrada, disjuntores e hastes de aterramento em perfeito estado de instalação.
- Modelo de Gestão: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite realizar aquisições fracionadas e sob demanda, acompanhando o ritmo físico de execução das construções das casas populares e das praças/complexos esportivos, sem obrigatoriedade de compra imediata de todo o quantitativo estimado.
- Integração: Os materiais serão integrados diretamente à rede de iluminação pública e às frentes de infraestrutura habitacional e esportiva desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura.

Justificativa da Escolha: A escolha por esta solução justifica-se técnica e economicamente por ser a que melhor atende aos princípios da eficiência e do planejamento. O fornecimento sob o regime do SRP evita que o município necessite estocar grandes volumes de postes e caixas em pátios expostos a intempéries, diminuindo riscos de avarias e custos com grandes frotas de transporte interno.

Além disso, a centralização da demanda futura das obras em um único processo licitatório amplo para Registro de Preços gera economia de escala e reduz o custo processual. Em observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a solução mitiga riscos de desabastecimento das equipes operacionais e assegura que o cronograma de obras esportivas e habitacionais em Tocantinópolis não sofra descontinuidade.

8. SUSTENTABILIDADE

a) A contratação observará os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica:

1. Destinação e Resíduos: Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a empresa contratada deverá adotar práticas adequadas para o recolhimento e destinação final de embalagens protetivas, cabos descartados ou sobras metálicas decorrentes do transporte dos materiais.
2. Qualidade dos Componentes: Na seleção das especificações, prioriza-se o uso de caixas protetoras e componentes elétricos fabricados com materiais recicláveis (polímeros de alta resistência ou ligas metálicas reutilizáveis) e livres de contaminantes pesados na fiação.
3. Eficiência Logística: Exigência de que o transporte até Tocantinópolis ocorra de maneira otimizada pelo fornecedor, mitigando a emissão excessiva de poluentes atmosféricos por meio de entregas programadas de lotes consolidados.
4. Racionalização Econômica: A utilização do SRP constitui um pilar de sustentabilidade econômica, pois viabiliza compras cirúrgicas pela administração pública conforme a evolução real das frentes de obras (casas e quadras), impedindo imobilizações desnecessárias de capital público e estoques ociosos.
5. Conformidade das Instalações: Garantia de que os padrões elétricos evitem fugas de corrente ou conexões ineficientes, colaborando para a eficiência energética global dos pontos de luz instalados no município.

9. ANÁLISE DE RISCOS

a) A presente análise identifica os principais riscos que podem impactar a execução do objeto e estabelece as respectivas medidas preventivas e de mitigação:

- **Risco 1 – Atraso na entrega dos padrões de energia:**
    - *Probabilidade:* Média | *Impacto:* Alto.
    - *Mitigação:* Fixação de prazo máximo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis na Ordem de Fornecimento; previsão clara de sanções e multas moratórias no edital; possibilidade de convocação dos demais registrados na ata em caso de inexecução contratual.

- **Risco 2 – Fornecimento de insumos fora das normas da concessionária ou com defeitos estruturais:**

- *Probabilidade:* Baixa | *Impacto:* Alto.
- *Mitigação:* Recebimento provisório com conferência física minuciosa e fiscalização ativa exigindo a homologação técnica do padrão elétrico; recusa imediata de materiais danificados ou fora do padrão ABNT, com prazo de substituição sem custos em conformidade com o edital.

- **Risco 3 – Incompatibilidade com as necessidades do cronograma de obras (casas e complexos esportivos):**

  - *Probabilidade:* Média | *Impacto:* Médio.
  - *Mitigação:* Planejamento logístico compartilhado entre a Secretaria de Administração e o Setor de Infraestrutura, emitindo as ordens de fornecimento fracionadas em perfeita consonância com o avanço físico e a infraestrutura das fundações de cada obra.

- **Risco 4 – Oscilações de preço no mercado de materiais de construção civil e elétricos:**

  - *Probabilidade:* Média | *Impacto:* Médio.
  - *Mitigação:* Pesquisa de preços ampla e atualizada na fase preparatória com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021; previsão de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro em caso de flutuações imprevisíveis de grande vulto nas commodities metálicas ou cimento, observando a legalidade administrativa.

10. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

a) O objeto da presente contratação é enquadrado como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Tal classificação justifica-se pelo fato de que os padrões de energia monofásicos de 5m e 7m possuem características e padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais e padronizadas de mercado, permitindo a seleção através do critério de menor preço.

b) Trata-se de um fornecimento de natureza comum e continuada, visto que as estruturas são indispensáveis para a manutenção rotineira das linhas de iluminação pública e para o atendimento contínuo dos planos e programas de infraestrutura urbana da municipalidade.

c) O objeto será licitado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentado no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pela conveniência de entregas parceladas conforme a necessidade e capacidade física de recepção do órgão, bem como pela impossibilidade de fixar rigidamente o quantitativo exato a ser consumido mês a mês em obras de engenharia habitacional e esportiva.

d) A contratação será integralmente regida pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se a modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por

item, assegurando a ampla competitividade e a busca pela proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Tocantinópolis-TO.

11. PARCELAMENTO

11.1 A estratégia de contratação adota o parcelamento da solução por meio da divisão do objeto em itens individuais, correspondentes aos tamanhos de 5 metros e 7 metros, a fim de suprir as necessidades do Município de Tocantinópolis.

11.2 Conforme o art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações consolidadas do TCE-TO, o parcelamento do objeto é a medida ideal por atender aos seguintes fatores:

- Ampliação da Competitividade: A separação técnica dos padrões de 5 e 7 metros em itens autônomos permite a participação de fornecedores de diferentes portes regionais, atraindo empresas que possuam estoques ou cadeias produtivas focadas em dimensões específicas, ampliando a concorrência na disputa de lances.
- Economia de Escala: Ao viabilizar a disputa item a item, o município garante valores unitários mais vantajosos e próximos aos de fábrica praticados por distribuidores diretos, eliminando repasses inflacionados de consórcios ou empresas revendedoras genéricas.
- Segurança no Suprimento: O parcelamento mitiga o risco de interrupção integral do fornecimento urbano. Se um licitante vencedor falhar operacionalmente em um item, o outro tamanho adjudicado a empresa distinta permanece preservado, mantendo o andamento parcial das obras públicas do município.

11.3 **Sistemática de Julgamento:** Em harmonia com o parcelamento, será adotado o critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, processado por meio de Pregão Eletrônico, assegurando a vantajosidade exigida pelo controle externo.

11.4 **Subcontratação:** Em razão da natureza comum do fornecimento e do dever de entrega direta das estruturas homologadas no almoxarifado indicado, não será admitida a subcontratação do objeto principal, conforme faculta o art. 122 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a responsabilidade direta da detentora da ata pela procedência dos materiais elétricos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

No planejamento da contratação, não foram encontrados. No entanto, a eficácia desta aquisição está atrelada e articulação com a concessionária de energia elétrica para a homologação, ligação e ativação dos novos padrões instalados nas habitações e praças esportivas.

Conclui-se que o planejamento foi devidamente desenhado para garantir que a entrega dos padrões de energia ocorra em perfeita sincronia com as frentes de obras civis e de iluminação, assegurando a eficácia e economicidade dos recursos.

13. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

a) Em estrita observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) e às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, informa-se que o Município de Tocantinópolis encontra-se em fase de elaboração do seu Plano de Contratações Anual (PCA).

b) Desta forma, a presente demanda será formalmente catalogada e integrada ao referido plano durante este período de confecção, garantindo que o preceito do planejamento seja plenamente cumprido. Essa medida prévia assegura o alinhamento estratégico da contratação, afastando a realização de compras assistemáticas e garantindo a previsibilidade orçamentária e a transparência necessárias perante os órgãos de controle.

14. ESTIMATIVA DE CUSTOS

a) A estimativa do valor global para a presente formação de registro de preços foi apurada e consolidada por meio de uma nova e robusta pesquisa de mercado, conforme o rigor do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Utilizando parâmetros que incluem cotações com fornecedores do ramo e análise comparativa de bancos de preços públicos (Painel de Preços/PNCP), o montante de referência da Administração restou fixado no valor global de R$ 151.425,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

b) O valor apresentado reflete fielmente o mapa de preços definitivo que instrui o presente processo administrativo, englobando todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução e entrega perfeita do objeto, como tributos, encargos trabalhistas, fretes, carga e descarga. Essa referência financeira garante o equilíbrio entre a qualidade técnica exigida para os padrões elétricos e o princípio da economicidade, servindo de base para a seleção da proposta mais vantajosa na sessão pública.

Abaixo, detalha-se a relação dos itens e quantidades estimadas iniciais para o período do registro de preços:

ITEM	CODIG.	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	4366	45,00	UN.	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO 5 METROS - COMPLETO: Kit padrão de entrada monofásico, com poste de concreto de 5 metros, caixa de medição policarbonato, disjuntor termomagnético adequado, cabos de cobre isolados, pressupostos de aterramento (haste e conectores) e demais acessórios de fixação. Em total conformidade com as normas técnicas da concessionária local (Energisa) e padrões ABNT.

2	4367	45,00	UN.	PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO 7 METROS - COMPLETO: Kit padrão de entrada monofásico, com poste de concreto de 7 metros, caixa de medição policarbonato, disjuntor termomagnético adequado, cabos de cobre isolados, pressupostos de aterramento (haste e conectores) e demais acessórios de fixação. Em total conformidade com as normas técnicas da concessionária local (Energisa) e padrões ABNT.

15. VIABILIDADE

- Técnica: Existem diversos fornecedores regionais e distribuidores comerciais plenamente aptos ao fornecimento regular dos padrões monofásicos de 5 e 7 metros, todos adequados às exigências técnicas usuais de mercado e homologações de rede, o que garante a viabilidade de execução do objeto.
- Econômica: A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços atrai ganho por economia de escala para atender o plano habitacional e esportivo do município, gerando propostas competitivas e vantajosas na sessão pública eletrônica, alinhadas aos bancos de preços públicos.
- Jurídica: O processo encontra-se amplamente amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo integralmente às regras para a modalidade Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, inexistindo óbices legais à deflagração do certame.
- Administrativa: A solução é indispensável para suprir as novas frentes de expansão e manutenção do Município de Tocantinópolis, garantindo que as construções das casas populares e os complexos esportivos planejados recebam infraestrutura elétrica regularizada sem atrasos logísticos.

16. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

a) A despesa estimada decorrente das futuras contratações será suportada por dotações orçamentárias próprias vinculadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Administração e do setor de infraestrutura, com classificação no elemento de despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

b) As reservas orçamentárias formais serão promovidas de forma individualizada a cada emissão de Ordem de Fornecimento pela administração, observadas as regras da Lei Complementar nº 101/2000, atestando a plena compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes no município.

17. MATRIZ DE RISCOS

A identificação e análise de riscos visa antecipar eventos que possam comprometer a execução da contratação, permitindo a definição de medidas preventivas e corretivas.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre prazos estabelecidos de até 05 dias úteis.	Média	Alto	**Alto**	Definição clara de prazos e penalidades severas no edital.	Aplicação de sanções moratórias e convocação dos demais registrados em ata.
Fornecimento fora da especificação	Padrões entregues em desacordo com as especificações da ABNT ou concessionária.	Média	Alto	**Alto**	Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.	Recusa imediata do material no recebimento provisório e exigência de substituição imediata.
Padrões com avarias ou trincas	Entrega de estruturas com danos físicos ocorridos no transporte.	Média	Médio	**Médio**	Exigência de condições adequadas de amarração, transporte e descarregamento.	Recusa no ato da entrega e obrigação de reposição em até 72 horas sem ônus.
Incompatibilidade das dimensões	Entrega de tamanhos diferentes dos solicitados (5m ou 7m).	Baixa	Alto	**Médio**	Exigência de identificação clara dos itens e conferência rigorosa no ato do recebimento provisório.	Suspensão do atesto da nota fiscal e exigência de adequação do lote pelo fornecedor.
Inexecução por problemas do fornecedor	Descontinuidade das entregas devido a falência ou sanção da empresa.	Baixa	Alto	**Médio**	Seleção criteriosa na fase de habilitação e análise de capacidade econômico-financeira.	Cancelamento do registro do fornecedor e abertura de convocação dos remanescentes da ARP.
Variação de preços de mercado	Oscilações de preços do aço e cimento durante a vigência da ata.	Média	Médio	**Médio**	Pesquisa de preços ampla e robusta na fase preparatória com base no art. 23 da Lei 14.133/2021.	Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos estritos da lei, se comprovado, ou cancelamento da ata.
Fracasso ou deserto no certame	Ausência de licitantes interessados na	Baixa	Médio	**Baixo**	Ampla divulgação do edital no PNCP e	Revisão das condições do edital e

	sessão pública do Pregão.				diários oficiais, com especificações totalmente não restritivas.	realização de nova pesquisa de mercado para ajuste dos valores de referência.

18. CONCLUSÃO

a) Com base nas análises técnicas, econômicas e operacionais detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a formação de registro de preços para a aquisição de padrões de energia completos monofásicos de 5 e 7 metros apresenta-se como a solução mais vantajosa, oportuna e necessária para a Administração Pública Municipal de Tocantinópolis-TO.

b) A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, operado via **Pregão Eletrônico**, justifica-se plenamente pela natureza do objeto e pelo planejamento estratégico municipal, permitindo o fornecimento parcelado e sob demanda em total sintonia com o avanço físico das obras habitacionais (casas populares), reformas esportivas e construção de novos complexos de esporte e lazer na cidade, evitando estoques excessivos ou ociosos e garantindo a economicidade do erário público.

c) O estudo comprovou a viabilidade de mercado e a futura integração do objeto ao Plano de Contratações Anual (PCA) em elaboração, respeitando rigorosamente os princípios da legalidade, competitividade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas orientações do TCE-TO.

d) Diante do exposto, este setor técnico manifesta-se formalmente favorável ao prosseguimento da contratação, recomendando o envio do processo para a elaboração do Termo de Referência com base nas diretrizes aqui estabelecidas, por atender integralmente ao interesse público do município.

Tocantinópolis/TO, 01 de julho de 2026.

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração